



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor **Reno Marinho de Macêdo Souza**

ANO X – Edição Extra N° 696– São Rafael/RN– Segunda-feira, 12 de Novembro de 2018

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 126/2018 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1° – **EXONERAR, TAMY FONSECA DE ALCÂNTARA FAUSTINO**, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Símbolo CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 12 de Novembro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 127/2018 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o disposto na Lei Complementar N°. 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1° – **EXONERAR, LUANA GERONIMO DE CARVALHO**, do cargo de Coordenador de Atenção Básica, cargo de Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 12 de Novembro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 128/2018 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o disposto na Lei Complementar N°. 384, de 27 de outubro de 2016;

Considerando, vacância de cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, nível CC-1, por motivo de Exoneração (Portaria n° 126/2018 – GP);

Considerando, o caráter de Ordenador de Despesa do cargo em questão;

RESOLVE:

Art.1° – **NOMEAR, LUANA GERONIMO DE CARVALHO**, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 12 de Novembro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

ATO ADMINISTRATIVO N° 003/2018, São Rafael/RN, 12 de novembro de 2018.

ATO ADMINISTRATIVO N° 001/2018-GP, NOMEIA através da Portaria n° 128/2018-GP, a Sra. LUANA GERONIMO DE CARVALHO, Secretária Municipal de Saúde do Município de São Rafael/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL, Estado do Rio Grande do Norte, **RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 124, Seção II, do Cap. V, da Lei Orgânica do Município promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° – **NOMEAR**, através da Portaria n° 128/2018- GP, a Sra. **LUANA GERONIMO DE CARVALHO**, portadora do CPF com inscrição sob o nº437.510.668-96, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar Municipal n° 316/2012, de 14 de novembro de 2012, que criou a estrutura organizacional administrativa do município, alterada posteriormente pela Lei n° 384 de 27 de outubro de 2016, para juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL o Sr. **RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 012.463.954-28, terem poderes para movimentarem as contas nºs29.232-X; 29.344-X; 29.196-X; 29.233-8; 29.234-6; 29.235-4; 29.296-6; 29.345-8; 29.346-6; 29.343-1; 30.289-9; 32.727-1; 33.577-0; 36.806-7; 35.530-5; 36.467-3; 39.370-3; 39475-0; 41534-0; 41291-0 do Banco do Brasil, Agência 0214-3, Assú/RN, com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar debito em conta relativo as operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; susta/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgate/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saques conta poupança; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasses recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de credito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do debito direto autorizado; cartão transporte –autorizar debito/transferência por meio eletrônico.

Art. 2°.– Este Ato Administrativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

São Rafael (RN), 12 de novembro de 2018.

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO